



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.045

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **PERICLES NASCIF DE SOUZA FILHO** do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da exoneração referida nos termos do artigo anterior **entram em vigor em 31 de dezembro de 2024.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 23 de dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Assinado de forma digital
Pinheiro Mendes por Rosivaldo Pinheiro
dos Santos Mendes dos Santos
Dados: 2024.12.27 17:34:36
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo